



Processo nº: 0010960-09.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Moreira van der Broocke Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15263
1.1.1Data em que assumiu: 2016-07-18 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Adrianna Correa dos Santos Artin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14714
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Christine Wolff Cruz Matrícula do Funcionário/Servidor: 52748



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Quadro funcional preenchido na ata 0010958- 39. 2024. 8. 16. 7000.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Justi Correa Matrícula do Funcionário/Servidor: 17247 Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Branchi Matrícula do Funcionário/Servidor: 289704 Nome do Funcionário/Servidor: Sara Cristina Costa Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 264448
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Horochowski Camargo Matrícula do Funcionário /Servidor: 289480
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Dalledone Montanha Matrícula do Funcionário/Servidor: 19553
4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3744
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4905
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 99
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 109
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 48
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 20 (vinte) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 21/03/2023 (0006899- 58. 2021. 8. 16. 0001). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00071253320178160024 - 06/07/2024 / 00036121820218160024 - 09/07/2024 / 00016289120248160024 - 11/07/2024 / 00032721120208160024 - 11/07/2024 / 00024351420248160024 - 11/07/2024 / 00012836220238160024 - 15/07/2024 / 00184777520238160024 - 15/07/2024 / 00061584120248160024 - 15/07/2024 / 00161981920238160024 - 15/07/2024 / 00078262820168160024 - 15/07/2024 / 00049258120248160194 - 16/07/2024 / 00062501920248160024 - 16/07/2024 / 00090101420198160024 - 16/07/2024 / 00014960520228160024 - 18/07/2024 / 00026620420248160024 - 19/07/2024 / 00009326020248160184 - 19/07/2024 / 00043301020248160024 - 19/07/2024 / 00048722820248160024 - 19/07/2024 / 00055841820248160024 - 19/07/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 210 (mil duzentos e dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/04/2024 (0001034- 24. 2017. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 353 (trezentos e cinquenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/04/2024 (0003636- 12. 2022. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2. 776 (duas mil setecentas e setenta e seis) intimações, 78 (setenta e oito) intimações para peritos/oficiais e 88 (oitenta e oito) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 09/03/2023 (processo 0009601- 10. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3. 594 (três mil quinhentas e noventa e quatro) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 11/04/2024 (processo 0009601- 10. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

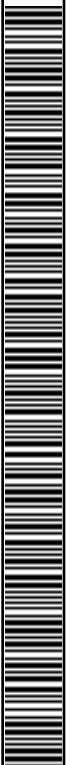
Não

Determinação / Recomendação:

Há 542 (quinhentos e quarenta e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/04/2024 (processo 0009601- 05. 2021. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 552 (quinhentos e cinquenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 02/03/2022 (processo 0000815- 36. 2002. 8. 16. 0024); 23 (vinte e três) para conferir; e 203 (duzentos e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 401
6.2CANCELADAS 67
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 112
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 655
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 130 (cento e trinta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 06/07/2023 (0006756- 29. 2023. 8. 16. 0024). Regularizar e, doravante, atentar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

20

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

04/07/2024

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0003163- 07. 2014. 8. 16. 0024 e 0016801- 92. 2023. 8. 16. 0024. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0004129- 91. 2019. 8. 16. 0024. Atentar para o necessário registro do recurso paradigma na capa do processo afetado.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0017009- 76. 2023. 8. 16. 0024 (prioritário - mov. 26. 1. Decisão proferida em 23/04/2024, sem cumprimento até 23/07/2024), 0004001- 32. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 34 - despacho proferido em 29/04/2024, sem cumprimento até 23/07/2024) e 0005014- 66. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 75 - decisão proferida em 02/05/2024, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0017009- 76. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 23 e 25 - quatro meses), 0004001- 32. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 35 - petição juntada em 06/06/2024, sem análise) e 0008423- 21. 2021. 8. 16. 0024 (mov. 84 e 86 - quatro meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c) As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0017009- 76. 2023. 8. 16. 0024, as intimações foram expedidas em prazo ordinário. Todavia, a regra não é estritamente observada, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos irregular: 0004001- 32. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 18/21 - dois meses) e 0008423- 21. 2021. 8. 16. 0024 (mov. 80 e 82 - seis meses). Justificar.

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003185- 16. 2024. 8. 16. 0024 e 0005611- 98. 2024. 8. 16. 0024. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0005014- 66. 2023. 8. 16. 0024 para remessa à conclusão (mov. 73 e 74 - aproximadamente três meses para análise de decurso de prazo).

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005428- 98. 2022. 8. 16. 0024.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Portarias 2/2024 e 3/2024 não estão disponíveis na busca de atos normativos no site do Tribunal de Justiça. Regularizar.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Cumprir com exatidão os arts. 459 e 484, ambos do Código de Normas do Foro Judicial.

13CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
3471
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
11885
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
1325
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
50
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
167
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Providenciar a cobrança para devolução dos processos 0003429- 38. 2007. 8. 16. 0024 e 0003053-86. 2006. 8. 16. 0024, enviados em 22/06/2023 e 03/07/2023.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00096270320218160024 - 06/06/2024 / 00005885020198160024 - 18/06/2024 / 00068375120188160024 - 20/06/2024 / 00095404720218160024 - 20/06/2024 / 00101609820178160024 - 28/06/2024 / 00014158520248160024 - 02/07/2024 / 00096219320218160024 - 03/07/2024 / 00045914820198160024 - 03/07/2024 / 00101488420178160024 - 09/07/2024 / 00032412520198160024 - 09/07/2024 / 00101704520178160024 - 12/07/2024 / 00087567020218160024 - 15/07/2024 / 00003456720238160024 - 15/07/2024 / 00018540420218160024 - 15/07/2024 / 00124842720188160024 - 17/07/2024 / 00045992520198160024 - 17/07/2024 / 00033134120218160024 - 18/07/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT RA5WV GYSUY FVUDR



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 981 (novecentos e oitenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/04/2024 (0003993- 55. 2023. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 221 (duzentos e vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/04/2024 (0003201- 77. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 126 (mil cento e vinte e seis) intimações, 41 (quarenta e uma) intimações para peritos /oficiais e 140 (cento e quarenta) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 23/05/2023 (processo 0002683- 14. 2023. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as expedições ordenadas no mês de junho deste ano.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 2. 108 (duas mil cento e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, registro mais antigo de 10/04/2024 (processo 0007726- 05. 2018. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/04/2024 (processo 0007126- 42. 2022. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 29/03/2022 (0005352- 45. 2020. 8. 16. 0024); 33 (três) para conferir; e 132 (cento e trinta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 86
6.2 CANCELADAS 15
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 19
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 211
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 569 (quinhentos e sessenta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/04/2023 (processo 0003888- 78. 2023. 8. 16. 0024). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 6
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 23/07/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002603- 31. 2015. 8. 16. 0024 e 0014956- 25. 2023. 8. 16. 0024. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Manter as ordenações sob controle.
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003291- 32. 2011. 8. 16. 0024 (mov. 188 - decisão proferida em 27/04/2024, sem cumprimento), 0005442- 48. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 27 - despacho proferido em 29/04/2024, sem cumprimento) e 0002961- 83. 2021. 8. 16. 0024 (prioritário - mov. 139, decisão proferida em 02/05/2024, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002961- 83. 2021. 8. 16. 0024 (mov. 129 e 138 - dois meses) e 0003512- 68. 2018. 8. 16. 0024 (mov. 201/204 - mais de três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0003291- 32. 2011. 8. 16. 0024 (mov. 175 e 177 - mais de três meses) e 0005442- 48. 2023. 8. 16. 0024 (mov. 20/23 - aproximadamente sete meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0004016- 64. 2024. 8. 16. 0024 e 0002820- 93. 2023. 8. 16. 0024. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme



previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005590- 35. 2018. 8. 16. 0024.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 83
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 386
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 19
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 30 (trinta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/04/2024 (0006251- 53. 2014. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 11 (onze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/04/2024 (0000898- 57. 1999. 8. 16. 0024). Regularizar e justificar.

2ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

3CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Secretaria Unificada da 1ª e 2ª Varas Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba possui quadro composto por 9 (nove) servidores (informação extraída do Anexo C).

II. O quantitativo atinge o paradigma (mínimo) previsto pelo Decreto Judiciário 761/2017.

III. A distribuição processual é significativa. No último triênio atingiu a média de 357 (trezentos e cinquenta e sete) casos novos mensais.

IV. Nas Competências Delegadas da Secretaria Unificada, há força- tarefa em andamento, em razão do Projeto de Enfrentamento do Estoque das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (SEI 0056455- 69. 2024. 8. 16. 6000).

V. Nas competências Cível e Fazenda Pública, aferiu- se excessivo número de processos em situação de paralisação, pendentes de cumprimento de decisão judicial, além de acúmulo em múltiplas tarefas da Secretaria.



VI. Cumpre esclarecer que a classificação das unidades judiciais se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Continuar efetivando os arquivamentos dos autos de forma célere.

VII. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

VIII. A secretaria deverá manter contato com o Gesprijud, a fim de que a equipe analise a metodologia de trabalho que vem sendo empregada e apresente soluções, no intuito de auxiliar na reestruturação da unidade, em consonância com o art. 171 do CNFJ.

IX. Esta Corregedoria- Geral da Justiça, com o aprimoramento dos estudos por parte do Gesprijud e com base nas estruturas em que foram desenvolvidos os Sistema Projudi, orienta aos Juízes e às secretarias, que seja adotada a Setorização ou a Rotina Setorizada na unidade judicial, aplicando a que for mais condizente com a realidade local. Essas metodologias apresentam- se, desde o ano de 2008 (quando da implantação no Juizado Especial Cível do Foro Regional de Campo Largo), como as mais assertivas para implantação em qualquer tipo de unidade do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

X. Os servidores, os estagiários e os comissionados devem atuar concomitantemente nas tarefas diárias, organizadas por meio de cronograma de rotinas. Nas Rotinas Setorizadas, sugere- se o agrupamento de competências com matérias semelhantes para diminuir a incidência de mudanças de contexto e erros, bem como proporcionar aumento de foco, tendo sempre como premissa que, independentemente desta divisão, se trata de uma unidade judicial e o conhecimento sobre todas as competências anexas é fundamental. Para tanto, é indicada uma periódica rotatividade das atividades desempenhadas, a serem organizadas e promovidas pelos Chefe de Secretaria e Supervisor, com a finalidade de possibilitar eventuais afastamentos de colaboradores, sem causar prejuízo à unidade.

XI. Independentemente da metodologia aplicada, seja ela de Rotina Setorizada ou Setorização, deverão, ainda, ser observados o número de colaboradores, o tempo de realização das tarefas e a utilização de sequenciais como ferramenta própria de distribuição de trabalho no Sistema Projudi (não do número do processo que é randômico), evitando os controles manuais (como localizadores) e/ou externos.

XII. A estrutura física do Foro/Comarca deve ser levada em consideração ao aplicar o método de Setorização ou Rotina Setorizada. É indicado que, independentemente da quantidade de competências, os colaboradores possam estar em um mesmo local (sala), para supervisão das atividades desempenhadas, a colaboração, a troca de informações e as experiências. Não sendo possível, caberá ao Juiz e ao Chefe de Secretaria analisarem a melhor forma de distribuição física das competências anexas, sempre minimizando o distanciamento e promovendo a integração por meio de reuniões com a equipe.

XIII. Em razão disso, manter contato com a equipe da UEA, para as otimizações necessárias. Sugere-se a inserção da unidade em programa de mentoria. Ainda, existe possibilidade de solicitação de auxílio à CMP, para alteração do cenário aferido na Secretaria Unificada.

Determinações:

SECRETARIA:



I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 19 agosto 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

